LEI Nº 5583, DE 8 DE MAIO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA VERA LÚCIA FONSECA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VERA LÚCIA FONSECA, a atual Rua 18, situada no Bairro Bela Vista, que inicia-se na área reservada para a Av. Perimetral, entre a quadra 18 e área verde e termina na Rua dois, no mesmo bairro.

Art. 2º O Executivo Municipal, autorizado a providenciará a colocação de placas indicativas e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG) e à Companhia Energética de Minas Gerais(CEMIG).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de maio de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Coordenador das Ações de Governo em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município